



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 969, DE 2003

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 969/2003, com substitutivo de técnica legislativa, e do Projeto de Lei nº 1512/2003, apensado, com substitutivo de técnica legislativa, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dagoberto Nogueira.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Lucas Vergilio - Vice-Presidentes, Alencar Santana Braga, Baleia Rossi, Bilac Pinto, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Dagoberto Nogueira, Daniel Freitas, Diego Garcia, Fábio Trad, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Gilson Marques, Greyce Elias, José Guimarães, Juarez Costa, Kim Kataguirí, Léo Moraes, Leur Lomanto Júnior, Magda Mofatto, Márcio Biolchi, Pastor Eurico, Paulo Eduardo Martins, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sérgio Brito, Sergio Toledo, Silvio Costa Filho, Subtenente Gonzaga, Vitor Hugo, Alê Silva, Aluisio Mendes, Angela Amin, Capitão Alberto Neto, Chris Tonietto, Christiane de Souza Yared, Claudio Cajado, Coronel Tadeu, Delegado Marcelo Freitas, Denis Bezerra, Eduardo Cury, Erika Kokay, Hugo Leal, Joenia Wapichana, Leo de Brito, Luis Miranda, Luizão Goulart, Paula Belmonte, Rogério Peninha Mendonça, Sóstenes Cavalcante, Tabata Amaral e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212130481900>



* C D 2 1 2 1 3 0 4 8 1 9 0 0 *